



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 332/2020

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Laboratório VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Manoel da Costa Athayde, nº 96, Bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 25.705.872/0001-86, aqui representado pelo sócio Vanderlei Eustáquio Machado, CPF nº 108.712.506-59, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 041/2020 – PRC nº 201/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLEMENTARES E COMPLEMENTARES DE PATOLOGIA CLÍNICA AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 03/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de dezembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**Vanderlei Eustáquio Machado**  
VANDERLEI Machado & Cia Ltda. - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

**CI- Comunicação Interna**

**Nº**

**701**

**Data**

01/12/2022

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

**Assunto:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a renovação do contrato 329/2020 em contrato em favor da empresa: VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA, por 12 MESES, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo em vista que o valor total do Credenciamento foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com 05 Laboratórios de Análises Clínicas credenciados.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do credenciamento de empresa especializada em exames de analises clinicas para coleta e realização de exames suplementares e complementares de patologia clinica para atender a pacientes assistidos pela SEMSA, sendo imprescindível sua renovação por se tratar de um serviço essencial para o Município.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

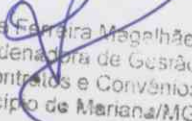
**07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1102 - Ficha: 227**

**07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1259 - Ficha: 228**

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

  
Alma Drumond Armond  
Subsecretária de Administração  
da Saúde  
**Danilo Brito das Dores**  
Secretário Municipal de Saúde

  
Karina Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

**Local de entrega:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Recebido em** ...../...../2022

**Nome Completo  
ou Carimbo:** \_\_\_\_\_